



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----FAZ PÚBLICO, nos termos do artº. 56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia Municipal na sua 3ª. sessão ordinária de 2016, realizada em 30 de junho de 2016, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Aprovou por maioria com 11 votos a favor do grupo do PPD/PSD e 17 abstenções, sendo 15 do grupo do PS e 2 do CDS-PP a Consolidação de Contas de 2015 do Município de Mortágua.-----

-----Aprovou por unanimidade a Alteração ao Regulamento da Hasta Pública para Venda dos Lotes que Constituem o Loteamento Urbano Municipal da Área da Cerâmica de Mortágua.-----

-----Aprovou por maioria com 26 votos a favor, sendo 15 do grupo de PS e 11 do Grupo do PPD/PSD e 2 abstenções do CDS-PP o compromisso plurianual do Protocolo com o Clube Automóvel do Centro – Rally de Mortágua.-----

-----Aprovou por unanimidade classificar como relevante e de interesse para a Região o investimento de Construção da Adega efetuada pela Sociedade Agrícola Boas Quintas, Lda. para efeitos previstos no Regime Fiscal de Apoio ao Investimento.-----

-----Aprovou por unanimidade a concessão da isenção de pagamento de taxa no valor de 771,06 € à Santa Casa da Misericórdia de Mortágua referente ao licenciamento do processo nº.01/2015/231 de alteração e construção nova (Lavandaria e Economato), sito na Rua Dr. António José Branquinho da Fonseca, nº.4, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

-----Aprovou por unanimidade a concessão a Márcio Gomes de Melo da isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor de 1.300,80 € e da TMU de 456,47€ referente ao processo nº. 01/2015/235 - Construção de Moradia e Muro, na Rua Estrada Municipal, Vila Meã da Serra, Freguesia de Espinho.-----

-----Foi aprovado por maioria com 25 votos a favor, sendo 14 do grupo do PS e 10 do grupo do PPD/PSD e 1 do CDS-PP, e 3 abstenções, sendo 1 de membro do grupo do PPD/PSD, 1 de membro do grupo do PS e 1 membro do CDS-PP, a retificação do valor da taxas a isentar de 1.191,47 € para 1.224,68 €, referentes ao Procº. 01/2014/272 de Alterações – Estabelecimento de Bebidas com Espaço para Dança, da Mortáguafit, Lda. -----

Paços do Município de Mortágua, 4 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)